

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0125

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Gabinete Nacional de Segurança

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O Técnico Superior desempenhará funções de grau de complexidade 3, deve ter em conta os objetivos a alcançar pelo Serviço, apoiando com responsabilidade e rigor a Área de Recursos Humanos, designadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na Área de Recursos Humanos;
- b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral e especializado na Área de Recursos Humanos;
- c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- d) Gestão do mapa de pessoal, nomeadamente:
 - i. Acompanhar os processos de recrutamento no GNS e CNCS, em especial o recrutamento por recurso à modalidade da comissão de serviço;
 - ii. Elaborar a documentação de suporte à abertura dos procedimentos de recrutamento;
 - iii. Colaborar na elaboração da proposta de Orçamento do GNS, no que aos Recursos Humanos concerne.
- e) Esclarecer questões colocadas pelos colaboradores do GNS e CNCS relativas a matérias de Recursos humanos;
- f) Gestão da Medicina do Trabalho;
- g) Atualização dos dados dos trabalhadores nas bases de dados necessários;
- h) Manter uma lista atualizada das entradas e saídas;
- i) Elaborar informações e ofícios;
- j) Atendimento presencial/ telefónico/ correio eletrónico;
- k) Elaborar/alterar procedimentos e minutas;
- l) Organização do arquivo dos processos individuais.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Gabinete Nacional de Segurança	1	Rua da Junqueira, n.º 69	Lisboa	1300342 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: - Conhecimentos e experiência profissional na área de Recursos Humanos;
- Bons conhecimentos, para além da língua portuguesa, de uma língua estrangeira (falada e escrita), preferencialmente o inglês.
- Domínio das ferramentas Office e Internet na ótica de utilizador.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@gns.gov.pt

Contacto: 210403617

Data Publicitação: 2023-09-05

Data Limite: 2023-09-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16920/2023

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um técnico superior para a área de Recursos Humanos. 1 - Nos termos do disposto nos n.os 1 a 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Diretor Geral do Gabinete Nacional de Segurança, de 11 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do GNS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na área de Recursos Humanos. 2 – Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, solicitou-se à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP, enquanto entidade gestora da valorização profissional, a verificação da existência de trabalhadores em valorização profissional aptos a suprir a necessidade identificada, tendo sido emitida a declaração prevista no n.º 5 do artigo 34.º do referido Regime, referindo a inexistência de trabalhadores com o perfil pretendido. 3 – Para os efeitos do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estar constituída reserva de

recrutamento no próprio organismo nem existem candidatos em reserva centralizada, de acordo com a declaração da entidade de recrutamento centralizado – DGAEP. 4 - Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 5 - Local de trabalho: Gabinete Nacional de Segurança, Rua da Junqueira n.º 69, 1300-342 Lisboa. 6 – Caracterização do posto de trabalho: O Técnico Superior desempenhará funções de grau de complexidade 3, deve ter em conta os objetivos a alcançar pelo Serviço, apoiando com responsabilidade e rigor a Área de Recursos Humanos, designadamente: a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na Área de Recursos Humanos; b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral e especializado na Área de Recursos Humanos; c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; d) Gestão do mapa de pessoal, nomeadamente: i. Acompanhar os processos de recrutamento no GNS e CNCS, em especial o recrutamento por recurso à modalidade da comissão de serviço; ii. Elaborar a documentação de suporte à abertura dos procedimentos de recrutamento; iii. Colaborar na elaboração da proposta de Orçamento do GNS, no que aos Recursos Humanos concerne. e) Esclarecer questões colocadas pelos colaboradores do GNS e CNCS relativas a matérias de Recursos Humanos; f) Gestão da Medicina do Trabalho; g) Atualização dos dados dos trabalhadores nas bases de dados necessários; h) Manter uma lista atualizada das entradas e saídas; i) Elaborar informações e ofícios; j) Atendimento presencial/ telefónico/ correio eletrónico; k) Elaborar/alterar procedimentos e minutas; l) Organização do arquivo dos processos individuais. 7 – Posicionamento remuneratório: A 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior ou a auferida no momento da contratação, caso seja superior àquela. 8 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 8.1 - Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP; 8.2 - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP; 8.3 - De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do GNS idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento; 8.4 – Requisitos especiais (habilitações literárias): No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional e os candidatos deverão ser titulares de licenciatura. 8.5 – Requisitos preferenciais: Será valorizada a experiência profissional e a formação profissional, devidamente comprovada, na área de atividade do posto de trabalho a ocupar, designadamente: conhecimentos e experiência profissional na área de Recursos Humanos; bons conhecimentos, para além da língua portuguesa, de uma língua estrangeira (falada e escrita), preferencialmente o inglês; domínio das ferramentas Office e Internet na ótica de utilizador. 9 – Formalização das candidaturas: 9.1 - Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do GNS em (www.gns.gov.pt), que deverá ser devidamente preenchido e assinado e conter a identificação do procedimento concursal e remetidas para o endereço eletrónico geral@gns.gov.pt com a identificação do n.º do Aviso do Diário da República ou da oferta da BEP. 9.2 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, devendo nele constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão do Cidadão; c) Fotocópia legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias; d) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional; e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a respetiva antiguidade na categoria e na Função Pública, posição e nível remuneratórios detidos, bem como a avaliação de desempenho (menções

qualitativas e quantitativas obtidas) relativa aos 3 últimos ciclos avaliativos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação; f) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções ou de origem, com data posterior à do presente aviso, com a descrição do conteúdo funcional do candidato, em que constem as funções, atividades, atribuições e competências que se encontra a desenvolver e o grau de complexidade das mesmas; g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito; h) Declaração a dar consentimento ao GNS para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 9.3 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento. 9.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 9.5 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, ou a apresentação de documentos falsos, determinam a exclusão do procedimento concursal e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal. 10 - Métodos de seleção: no presente recrutamento, e considerando que o mesmo é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído, serão aplicados, nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios Prova de conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e, como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10.1 – Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, e será aplicada aos candidatos que: a) Embora não sendo titulares da categoria de técnico superior, sejam detentores da habilitação literária exigida; b) Sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; c) Sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular no formulário da candidatura. 10.1.1 - Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 10.1.2 - A prova de conhecimentos será de natureza teórica, com a duração máxima de 45 minutos, sob a forma escrita, efetuada em suporte papel, de realização individual, sendo permitida a consulta da legislação constante do presente Aviso, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e/ou eletrónico. 10.1.3 - A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas: a) Atribuições e competências do Gabinete nacional de Segurança; b) Legislação no âmbito do Emprego Público. 10.1.4 - A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a que abaixo se indica: Lei orgânica do GNS aprovada pelo Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, Decreto-Lei n.º 69/2014 e decreto-Lei n.º 136/2017; Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. 10.2 - Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo aplicável aos candidatos que se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho publicitado e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método. 10.2.1 - Este método será valorado numa escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 10.2.2 – Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: a) Habilitação académica; b) Formação profissional, diretamente relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa; d) Avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 ciclos avaliativos, cuja

ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, da média dos três anos. 10.3 – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, pelo que no procedimento concursal em apreço serão avaliadas as competências de autonomia, comunicação, orientação para resultados e trabalho em equipa. 10.3.1 - Este método será valorado numa escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações das competências a avaliar, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 10.4 – Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um ou que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 10.5 – A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou a opção do candidato: a) Candidatos a que se refere o item 10.1: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$; b) Candidatos a que se refere o item 10.2: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, Em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. 10.6 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 11 – A ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, será publicitada na página eletrónica do GNS, em www.gns.gov.pt, conforme disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do GNS, em www.gns.gov.pt e afixada nas instalações deste organismo. 13 – As notificações a efetuar aos candidatos do presente procedimento serão feitas, preferencialmente, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura. 14 - O exercício do direito à audiência prévia deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do GNS, em www.gns.gov.pt. 15 – Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada, é afixada nas instalações do GNS e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 16 – Júri do procedimento: Presidente: Manuel da Costa Honorato, Sub-Diretor Geral do Gabinete Nacional de Segurança; 1.º Vogal efetivo: José Manuel Morais Codeço, Chefe da equipa Multidisciplinar de Assessoria e Gestão da Informação do Gabinete Nacional de Segurança, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos; 2.ª Vogal efetiva: Lígia Maria Duarte Farrica, Consultora da Direção da Área de Recursos Humanos do Gabinete Nacional de Segurança; 1.º Vogal suplente: Nuno Miguel Lopes de Sousa Pereira, Chefe da equipa Multidisciplinar de Inspeção e Auditoria do Gabinete Nacional de Segurança; 2.ª Vogal suplente: Carla Maria Caetano Pedro dos Santos, Consultora da Área Jurídica do GNS. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		